

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE nº 35.300.179.731

**ATA DA 245ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 13:30 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 (“Companhia” ou “EDP Brasil”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia por videoconferência, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves por videoconferência; Modesto Souza Barros Carvalhosa; Pedro Sampaio Malan; e Francisco Carlos Coutinho Pitella. Ausente justificadamente o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz.

Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes, e ainda o Sr. Valdir Renato Coscodai na qualidade de representante do Auditor Externo PriceWaterhouseCoopers.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. DELIBERAÇÕES: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

4.1 Aprovaram o relatório e as contas da Diretoria da Companhia, assim como suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2017, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes PriceWaterhouseCoopers.

4.2 Aprovaram a proposta de orçamento de capital no valor de **R\$1.372.434.409,81**, para o exercício de 2018, nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades Anônimas.

4.3 Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2017, no valor de **R\$611.854.666,93**, a ser distribuído da seguinte forma:

- (a)** Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$30.592.733,35**;

- (b) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de **R\$72.709.000,00**, equivalente a **R\$0,119949205** para cada ação ordinária (sendo o valor líquido de R\$61.802.650,00), imputáveis aos Dividendos, objeto de deliberação e aprovação na 244ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2017, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 26 de dezembro de 2017;
- (c) Dividendos no valor de **R\$294.416.037,25**, equivalente a **R\$0,485702865** para cada ação ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral Ordinária da EDP Brasil prevista para se realizar no dia 04 de abril de 2018; e
- (d) Saldo remanescente no valor de **R\$214.136.896,33**, à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado nos termos do item “4.2”, supra.

4.3.1 Os dividendos, objeto dos itens “4.3 (b) e (c)” supra, uma vez aprovada na Assembleia Geral Ordinária da EDP Brasil, prevista para ocorrer no dia 04 de abril de 2018, serão pagos aos acionistas até 31 de dezembro de 2018.

4.4 Na sequência, recomendaram a aprovação pelos Srs. Acionistas da Companhia da presente matéria.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa